



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP – 29725-000 - Marilândia – ES
www.camaramarilandia.es.gov.br
Biênio 2007/2008

PORTARIA Nº. 005/2008

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º. – Tornar sem efeito a Portaria de nº. 038/2007, que trata da nomeação para a Comissão Permanente de Licitação.

Artigo 2º. – Nomear os servidores Aparecida Borges Perin- Diretora Administrativa, Regina Célia Monteiro- Técnica em Contabilidade e Marcos Rogério Bolsanelo – Diretor Geral, para sob a Presidência da primeira, compor a Comissão Permanente de Licitação que julgará todas as concorrências, tomadas de preços, cartas e convites a serem realizados pela Câmara Municipal de Marilândia no ano de 2008, de acordo com o que estipula o Artigo 51 da Lei nº. 8.666/93.

Artigo 3º. – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

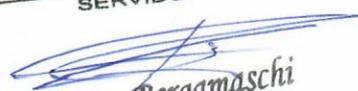
Câmara Municipal de Marilândia, em 16 de janeiro de 2008


GEDER CAMATA
Presidente



Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete




Gustavo Bergamaschi
CONTADOR - CRC 13.559/O